

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.259, de 25 de abril de 2013.**

*Homologa a Resolução nº 1.249, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 15 de março de 2013, que autoriza a implantação do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.249, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 15 de março de 2013, publicada no DO/MS nº 8.398 de 22 de março de 2013, p. 44, que autoriza a implantação do Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 25 de abril de 2013.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS